



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga Decreto nº 357/2024 que
“Nomeia Conselheiro Tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.323/1992 que “Cria o Conselho Tutelar de Alegrete e dá outras providências.”.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 357, de 17 de setembro de 2024 que “Nomeia Conselheiro Tutelar”, em consonância com a Lei Municipal nº 2.323, de 29 de dezembro de 1992.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra
Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com